Trablisa
ESEGUR

PLANO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Por um futuro mais justo para todos.

Agosto de 2026

ÍNDICE

1. PREÂMBULO 3
2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO 4
3. VISÃO, MISSÃO E VALORES 4
4. PARCERIAS 6
5. OBJETIVOS 7
6. IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO 7
6.1 ACESSO AO EMPREGO 8
6.2 FORMAÇÃO 8
6.3 PROGRESSÃO DE CARREIRAS 8
6.4 PROTEÇÃO DA PARENTALIDADE 9
6.5 CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL 9
7. DEVERES DA Trablisa ESEGUR EM RELATOS E QUEIXAS DE SITUAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO 10
8. INDICADORES 10
9. MONITORIZAÇÃO DO PLANO 13
10. AUTODIAGNÓSTICO 14
11. DIVULGAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PLANO 14

1. PREÂMBULO

O presente Plano para a Igualdade, Diversidade e Não Discriminação (doravante, Plano) aplica-se às sociedades que integram o Grupo **Trablisa** ESEGUR em Portugal e constitui o referencial corporativo para a promoção da igualdade de oportunidades, diversidade, inclusão, não discriminação e conciliação da vida profissional, pessoal e familiar. O Plano tem por objetivos:

- Garantir igualdade de oportunidades e não-discriminação na apreciação, avaliação e seleção das candidaturas, proibindo a definição ou aplicação de critérios de apreciação, avaliação e seleção de pessoas em função do género, da etnia ou nacionalidade, da orientação sexual, religiosa, sindical ou política, ou de qualquer outro fator discriminatório.
- Promover a prossecução de políticas, medidas e ações de igualdade e não-discriminação para as suas pessoas.

A atuação do Grupo **Trablisa** ESEGUR tem-se pautado por valores de integridade, rigor e responsabilidade, entendendo-se que existe uma relação direta entre a igualdade de oportunidades e não-discriminação e a criação de valor em vários aspetos, nomeadamente:

- ✓ No estímulo da criatividade e inovação potenciando tomadas de decisão mais apuradas e cooperativas;
- ✓ Na retenção dos melhores recursos humanos;
- ✓ Na otimização dos sistemas de gestão e desenvolvimento organizacional;
- ✓ Na promoção da diversidade nos órgãos de gestão e resultados positivos no Grupo **Trablisa** ESEGUR.

O Plano do Grupo **Trablisa** ESEGUR traduz-se, assim, num conjunto de referências e linhas de orientação, que deverão mobilizar os comportamentos e atitudes, garantindo elevadas práticas de condutas profissionais, relacionais e de afirmação dos valores e da cultura da empresa.

A promoção da igualdade e não-discriminação, enquanto princípio de cidadania e de responsabilidade social é um dever e uma obrigação de todas as pessoas que trabalham no Grupo **Trablisa** ESEGUR.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Plano aplica-se às sociedades do Grupo **Trablisa** ESEGUR em Portugal e abrange os membros dos órgãos sociais, a Gestão de Topo, dirigentes, chefias, pessoas, estagiários, consultores e terceiros que atuem em nome ou por conta de qualquer entidade do Grupo, independentemente do vínculo, função, local de trabalho ou posição hierárquica.

Os princípios do Plano são igualmente promovidos, na medida adequada à relação existente, junto de fornecedores, parceiros, prestadores de serviços, subcontratados e outras entidades terceiras. O disposto no mesmo não prejudica a aplicação das normas legais, gerais ou especiais, bem como das normas internas em vigor na empresa.

Todas as pessoas abrangidas, incluindo a Gestão de Topo, devem contribuir para a concretização dos princípios da igualdade, diversidade, inclusão e não discriminação e para a melhoria contínua das práticas do Grupo **Trablisa** ESEGUR.

3. VISÃO, MISSÃO E VALORES

O compromisso do Grupo **Trablisa** ESEGUR face à temática da igualdade e não-discriminação está presente no Código de Ética e Conduta e integrado nos valores e princípios que orientam a forma de atuação do Grupo.

MISSÃO

Criar competitividade no mercado, antecipando-se às suas necessidades, com soluções inovadoras que criem valor ao Cliente, focados na busca da excelência, com base no respeito pela legalidade e o compromisso social como garante da sua sustentabilidade.

VISÃO

Estamos focados na antecipação das necessidades do mercado através de respostas inovadoras. Procuramos acrescentar valor aos nossos clientes, desenvolvendo e implementando novas tecnologias, produtos e serviços diferenciadores. Atuamos numa lógica de desenvolvimento sustentável, num compromisso com o crescimento económico, social e ambiental.

Às nossas pessoas, oferecemos um ambiente seguro e saudável, seguindo normas e procedimentos de segurança e saúde no trabalho, com vista à qualidade máxima e melhoria contínua dos nossos processos.

VALORES

Os valores representam os princípios pelos quais a Grupo **Trablisa** ESEGUR pauta a sua atividade e a relação com os seus acionistas, com as suas pessoas, clientes, fornecedores, entidades públicas e parceiros.

- **COMPETÊNCIA** – O Grupo **Trablisa** ESEGUR promove, por um lado, o recrutamento rigoroso e criterioso, e por outro, o desenvolvimento das capacidades e competências das pessoas, através da aposta no recrutamento e promoções internas, na avaliação de desempenho e na formação contínua.

- **CONFIANÇA** – O Grupo **Trablisa** ESEGUR assume o compromisso de criar valor económico baseado em relações de ética, de transparência a médio e a longo prazo, com as pessoas que ali trabalham, acionistas, clientes, fornecedores, entidades públicas e parceiros.

- **EFICIÊNCIA** – O Grupo **Trablisa** ESEGUR, no exercício da sua atividade, visa, sempre que possível, a otimização de recursos e a maximização do seu retorno, quer ao nível interno na gestão do negócio, que ao nível externo na geração de eficiência nos processos dos clientes.

- **ÉTICA** – O Grupo **Trablisa** ESEGUR promove a atuação das suas pessoas de acordo com os princípios morais e éticos descritos nesse Código.

- **EXCELÊNCIA** – O Grupo **Trablisa** ESEGUR traça objetivos e metas estimulando a vitalidade da empresa e a melhoria contínua nos serviços que presta aos seus clientes e na satisfação das suas necessidades.

- **LEALDADE** – O Grupo **Trablisa** ESEGUR promove o dever de lealdade e de respeito pela empresa e entre as suas pessoas, independentemente da posição hierárquica que ocupam.

- **HONESTIDADE** – O Grupo **Trablisa** ESEGUR pauta as suas relações com as suas pessoas, acionistas, clientes, fornecedores, entidades públicas e parceiros com base em princípios éticos e deontológicos e no estrito e escrupuloso cumprimento das normas legais aplicáveis e em vigor.

- **INOVAÇÃO** – O Grupo **Trablisa** ESEGUR, no exercício da sua atividade e nos serviços que presta aos seus clientes, aporta valor, antecipando-se às necessidades do mercado através da aposta em novas tecnologias, produtos e serviços diferenciadores.

- **RESPONSABILIDADE SOCIAL** – O Grupo **Trablisa** ESEGUR atua numa lógica de desenvolvimento sustentável, ao nível económico, social e ambiental.

- **SEGURANÇA** – O Grupo **Trablisa** ESEGUR pauta a sua atuação pela promoção e implementação de normas e procedimentos de segurança e saúde no trabalho, bem como de segurança das suas instalações, garantindo às suas pessoas um ambiente seguro e saudável.

- **QUALIDADE** - O Grupo **Trablisa** ESEGUR zela pelo cumprimento da Política da Qualidade com vista à melhoria contínua dos seus processos e comprometimento das suas pessoas.

4. PARCERIAS

O Grupo **Trablisa** ESEGUR tem adotado uma estratégia focada em torno do conceito da Responsabilidade Social, por meio de um comportamento ético e transparente em que são tidas em consideração:

- ✓ As expectativas das partes interessadas;
- ✓ A conformidade com a legislação aplicável e com as normas internacionais de comportamento;
- ✓ As boas práticas laborais, como os direitos humanos, trabalho e formação, diversidade, igualdade de género e não-discriminação, saúde e bem-estar das suas pessoas;
- ✓ A atração e manutenção do capital humano qualificado na organização, promovendo simultaneamente a motivação das suas pessoas, desenvolvimento de carreira e o aumento da sua produtividade.

Na prossecução da estratégia adotada o Grupo **Trablisa** ESEGUR:

- ✓ Em 2014, tornou-se membro do *GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial,* reforçando a sua intenção em promover o crescimento sustentável e socialmente responsável da empresa.

- ✓ Em 2016, aderiu e fez parte do núcleo de criação da Carta Portuguesa para a Diversidade. Documento inédito em Portugal e a 16ª Carta da Diversidade da Europa. Na Carta da Diversidade a Grupo **Trablisa** ESEGUR comprometeu-se a definir políticas de Gestão do Capital Humano que respeitem a dignidade, a diversidade e todos os direitos de cada pessoa.
- ✓ Em 2018, aderiu ao *IGEN – Fórum Organizações para a Igualdade*, assumindo o compromisso de reforçar e evidenciar a sua cultura organizacional de Responsabilidade Social incorporando, nas suas estratégias e nos seus modelos de gestão, os princípios da igualdade de género no trabalho e formação.

5. OBJETIVOS

O Plano do Grupo **Trablisa** ESEGUR tem como objetivos:

- ✓ Dar a conhecer às suas pessoas as políticas ativas de igualdade e não-discriminação, bem como ações positivas, fomentando as relações de confiança e reforçando a cultura do Grupo;
- ✓ Garantir a clarificação e harmonização dos padrões de referência no exercício da atividade;
- ✓ Garantir o respeito pela pessoa, desde a sua integração na organização até à passagem à situação de reforma ou desvinculo laboral, tendo em atenção, entre outros, temas como:
  - a diversidade, inclusão e não-discriminação;
  - o assédio moral e sexual;
  - a transparência na relação com o colaborador e o respetivo envolvimento no processo de planeamento da organização, aos níveis adequados;
  - o desenvolvimento de carreiras e a justa recompensa pelo desempenho devidamente objetivado e avaliado;
  - a saúde e segurança no local de trabalho;
  - o equilíbrio entre a vida profissional e familiar.
- ✓ Afirmar e consolidar a identidade corporativa da Grupo **Trablisa** ESEGUR baseada nos valores de responsabilidade social e ética.
- ✓ Consolidar a imagem institucional da Grupo **Trablisa** ESEGUR de acordo com as melhores práticas do mercado.

6. IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

O Grupo **Trablisa** ESEGUR combate e condena qualquer tipo de prática ou conduta que viole a dignidade da pessoa humana.

O Grupo **Trablisa** ESEGUR está comprometido em assegurar, diariamente, às suas pessoas um ambiente de trabalho inclusivo, livre de assédio ou de qualquer tipo de comportamento degradante, ofensivo ou discriminatório.

O Grupo **Trablisa** ESEGUR respeita o princípio da igualdade de oportunidades e avalia o desempenho das suas pessoas com base no mérito individual efetivamente demonstrado e objetivos individuais e coletivos, procurando valorizar a progressão profissional.

As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado, bem como, por normativos legais aplicáveis e em vigor.

6.1 ACESSO AO EMPREGO

O Grupo **Trablisa** ESEGUR promove a igualdade de oportunidades no que diz respeito à seleção e recrutamento de capital humano e investe na identificação e captação de talento dos mais variados percursos académicos, profissionais e pessoais.

O Grupo **Trablisa** ESEGUR garante igualdade de oportunidades na apreciação, avaliação e seleção das candidaturas, proibindo a definição ou aplicação de critérios de apreciação, avaliação e seleção de pessoas em função do género, da etnia ou nacionalidade, da orientação sexual, religiosa, sindical ou política, ou de qualquer outro fator discriminatório.

6.2 FORMAÇÃO

O Grupo **Trablisa** ESEGUR garante o direito à formação e atualização em regime de acesso igualitário e equitativo sem discriminação, sendo que anualmente é elaborado o Plano de Formação de forma transversal e equitativa a toda a empresa.

6.3 PROGRESSÃO DE CARREIRAS

A aposta nas pessoas é um dos pilares estratégicos da Grupo **Trablisa** ESEGUR sendo que a promoção ativa de uma cultura de mérito é sustentada através de ferramentas de avaliação e reconhecimento equitativas.

A progressão de carreira é efetuada de acordo com a aplicação de fatores e critérios objetivos e não discriminatórios e o acompanhamento das condições salariais garante mecanismos de paridade.

6.4 PROTEÇÃO DA PARENTALIDADE

O direito ao gozo das licenças por parentalidade é assegurado a todas as suas pessoas, independentemente do seu género, da etnia ou nacionalidade, da orientação sexual, religiosa, sindical ou política, ou de qualquer outro fator discriminatório.

O Grupo **Trablisa** ESEGUR salvaguarda também a concessão de ausências para assistência à família nos termos previstos na legislação aplicável.

6.5 CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL

O Grupo **Trablisa** ESEGUR promove orientação de responsabilidade corporativa contribuindo para a integração da vida pessoal e profissional.

Destacam-se:

- ✓ A possibilidade de serem atribuídos horários flexíveis, podendo as suas pessoas escolher horários de início e fim de jornada;
- ✓ A redução de horário sem perda de retribuição, quando aplicável;
- ✓ A possibilidade de trabalhar remotamente;
- ✓ As parcerias com instituições que permitam a fruição de benefícios ou vantagens no âmbito da saúde e bem-estar, desporto e turismo.

Importa salientar que não obstante a maioria das atividades desenvolvidas pelo Grupo **Trablisa** ESEGUR serem consideradas como fundamentais para a sociedade, pelo que o seu funcionamento necessita estar assegurado, têm sido encontradas soluções de diversa índole para garantir a conciliação da vida pessoal com a vida profissional.

Nesse sentido, foram assegurados meios tecnológicos a todas as equipas cuja atividade/função pode ser desenvolvida à distância e de forma remota, quando as funções assim o permitem.

7. DEVERES DA Trablisa ESEGUR EM RELATOS E QUEIXAS DE SITUAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO

O Grupo **Trablisa** ESEGUR, face ao conhecimento, deteção e receção de relato ou queixa relativos a atos de discriminação:

- ✓ Sempre que necessário, procede a um inquérito, isento e criterioso, no sentido de investigar as causas dos relatos e queixas recebidas, disponibilizando ao instrutor do inquérito todos os meios necessários, acesso à informação e documentação relacionadas;
- ✓ No termo do inquérito ou nos casos em que a participação ou queixa apresentem já os elementos de prova necessários, será analisada a pertinência de se avançar com procedimento disciplinar às pessoas envolvidas.

Caso resulte demonstrada prática de discriminação serão aplicadas, após procedimento disciplinar, as sanções disciplinares adequadas à factualidade e culpa do caso em concreto, podendo ser aplicada, caso se justifique, a sanção de despedimento com justa causa.

8. INDICADORES – IGUALDADE DE GÉNERO

No âmbito da Política de Igualdade e Não-Discriminação o Grupo **Trablisa** ESEGUR promove a prossecução de políticas ativas de igualdade de géneros e ações positivas que contrariem a segregação de géneros.

Dados setoriais de referência

O último indicador setorial identificado no Relatório do Conselho de Segurança Privada refere-se a 2021. Nesse ano, as mulheres representavam 15% dos profissionais de segurança privada. De um total de 38 956 profissionais com vínculo contratual, 5 212 eram mulheres e 33 744 eram homens.

Distribuição por género no Grupo Trablisa ESEGUR | 2026

Em junho de 2026, o Grupo Trablisa ESEGUR contava com 1 484 colaboradores: 355 mulheres (23,9%) e 1 129 homens (76,1%).

Âmbito	Mulheres	Homens	Total
Grupo Trablisa ESEGUR	355 | 23,9%	1 129 | 76,1%	1 484
Funções de Segurança Privada	273 | 21,3%	1 007 | 78,7%	1 280
Outras Funções	82 | 40,2%	122 | 59,8%	204
Setor da Segurança Privada | 2021	15,0%	85,0%	38 956*

O total setorial corresponde aos profissionais com vínculo contratual. Fontes: Relatório de Gestão do Grupo **Trablisa ESEGUR, junho de 2026; Relatório do Conselho de Segurança Privada, dados de 2021.*

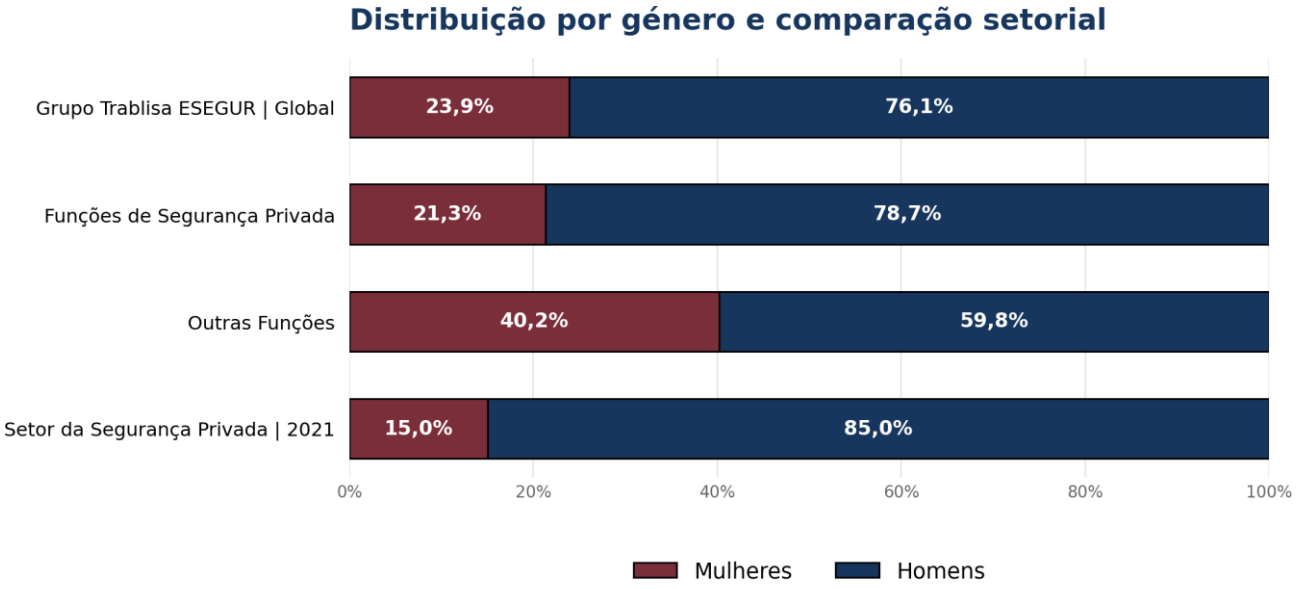

***Figura 1**. Distribuição por género no Grupo Trablisa ESEGUR e comparação com o setor.*

A representatividade feminina nas funções de segurança privada do Grupo é de 21,3%, situando-se 6,3 pontos percentuais acima do último indicador setorial disponível, de 15%.

Embora estas funções continuem a apresentar uma predominância masculina, característica comum ao setor, a evolução da participação feminina demonstra o compromisso do Grupo com a igualdade de oportunidades e a diversidade na atração e integração de talento.

Nas outras funções, de natureza administrativa, técnica e de suporte, as mulheres representam 40,2%, evidenciando uma distribuição mais equilibrada.

O Grupo **Trablisa** ESEGUR apresenta uma representatividade feminina nas funções de segurança privada superior à média setorial conhecida, evidenciando uma evolução positiva, reforçando o compromisso com a igualdade de oportunidades e a promoção da diversidade.

9. MONITORIZAÇÃO DO PLANO

O Grupo **Trablisa** ESEGUR adota um plano multinível para o período 2026-2028, que integra medidas implementadas, em execução e a desenvolver, sujeito a atualização em função da evolução legal, organizacional, dos indicadores e das necessidades identificadas.

OBJETIVO	MEDIDA	RESPONSÁVEIS	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	INDICADORES
Salvaguardar os princípios de Igualdade e Não Discriminação	Inclusão destes princípios no Código de Ética e Conduta e aprovação da revisão	Direção Geral Departamento Capital Humano	Implementada	Revisão do Código de Ética e Conduta
	Divulgação e Publicitação destes princípios no Código de Ética e Conduta no Site **Trablisa** ESEGUR em www.**Trablisa**.esegur.pt	Departamento Capital Humano e Direções	Implementada	N.º de pessoas abrangidas
Dar a conhecer o Plano para a Igualdade e Não Discriminação	Aprovação e Implementação do Plano	Direção Geral Departamento Capital Humano	Implementada	Não aplicável
	Divulgação e Publicação do Plano no Site **Trablisa** ESEGUR em www.**Trablisa**.esegur.pt	Departamento Capital Humano e Departamento de Sistemas de Informação	Implementada	N.º de pessoas abrangidas
Compromisso com o princípio da Igualdade e Não Discriminação	Elaboração e Divulgação de Política para a Igualdade e Não-Discriminação	Direção Geral Departamento Capital Humano	Implementada	N.º de pessoas abrangidas
Promover a participação na definição de medidas de Igualdade e Não Discriminação	Aprovação, Aplicação de questionário e divulgação de resultados	Direção Geral/ Departamento Capital Humano	A implementar em 2026-2028	Nº de respostas
Promover a conciliação da vida profissional com a vida pessoal	Manter a prática de substituição temporária de pessoas em gozo de licenças de parentalidade	Direções e Departamento Capital Humano	Implementada	% pessoas substituídas
	Divulgação de informação sobre parentalidade (regime legal, direitos e deveres)	Departamento Capital Humano	Implementada	Não aplicável
	Reforçar parcerias	Departamento Capital Humano	Em implementação	Nº de parcerias estabelecidas = Em curso

10. AUTODIAGNÓSTICO

O Grupo **Trablisa** ESEGUR considera os resultados do autodiagnóstico realizado em 2023 como referência histórica e prevê a sua atualização durante o ciclo 2026-2028, de modo a suportar a definição e avaliação das medidas do presente Plano.

Da análise resulta que o Grupo **Trablisa** ESEGUR cumpre integralmente o que está legislado sobre igualdade de género e conciliação entre trabalho e vida familiar.

- ✓ **Interpretação dos resultados = Bom (resultados entre 60 e 80 pontos):**

Empresa preocupada em tomar iniciativas que vão para além do que está legislado sobre igualdade de género e conciliação entra trabalho e vida familiar, resultado da assunção de um conjunto de políticas e práticas de gestão direcionadas para a promoção da Igualdade de Género. Não sendo ainda uma empresa de excelência neste domínio, criou já as bases para a implementação sustentada da Igualdade de Género como um dos vetores centrais da sua cultura. No futuro, esta empresa deverá, como resultado da identificação dos pontos mais fracos através deste instrumento, encetar um conjunto de medidas que lhe permitam tornar-se uma empresa líder nestas questões.

11. DIVULGAÇÃO, MONITORIZAÇÃO CUMPRIMENTO DO PLANO

O Plano para a Igualdade, Diversidade e Não Discriminação do Grupo **Trablisa** ESEGUR é disponibilizado às pessoas abrangidas através dos canais institucionais e meios internos de comunicação definidos pelo Grupo. www.**Trablisa**.esegur.pt

Para acompanhar a execução e a observância do Plano, o Grupo **Trablisa** ESEGUR dispõe de uma Comissão de Igualdade, Diversidade e Inclusão, com atuação imparcial e articulação com a Direção Geral, Direção do Capital Humano, Direção Jurídica e Proteção de Dados, Direção de Gestão do Risco e Segurança, sem prejuízo da participação de representantes dos trabalhadores quando aplicável.

Quaisquer dúvidas relacionadas com a interpretação ou aplicação deste Plano, bem como a comunicação de quaisquer irregularidades, devem ser colocadas Comissão de Igualdade, Diversidade e Inclusão através portal do denunciante, disponível no site do Grupo **Trablisa** ESEGUR.

O canal de denúncias destina-se à comunicação de infrações abrangidas pela legislação aplicável e de violações aos normativos internos relevantes, incluindo matérias de corrupção, fraude, concorrência, proteção de dados, segurança da informação, ambiente, qualidade, segurança e saúde no trabalho, assédio, discriminação e conflitos de interesses.

As participações devem conter informação suficiente para permitir a respetiva análise e podem ser apresentadas através dos canais definidos pelo Grupo. Quando admissível pelo canal utilizado, a comunicação pode ser anónima. São asseguradas a confidencialidade, a proteção de dados pessoais, a imparcialidade do tratamento e a proteção contra retaliação, nos termos legais e dos procedimentos internos aplicáveis.

ORGÃO/ORGÃOS	PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES
Direção Geral	Acompanhar a evolução do Plano para a Igualdade na Grupo **Trablisa** ESEGUR. Aprovar a implementação de medidas.
Comité de Direção	Propor novas medidas. Promover e garantir o cumprimento do Plano. Capacitar equipa e liderar pelo exemplo. Reforçar a gestão da mudança.
Departamento Capital Humano	Monitorizar a evolução dos indicadores e propor medidas de reforço, quando necessário. Partilhar tendências e boas práticas no âmbito da igualdade e não-discriminação.

Trablisa ESEGUR

RESERVADO

Contactos

Website	trablisa.esegur.pt
Phone	+351 219 491 151
Morada	Rua da Guiné, 7/7-A, 2689-517 Prior Velho